



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 1083 / 2021

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa, nos termos regimentais, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie por meio da Secretaria competente a criação do Projeto "Guarda Mirim" ou projeto similar para jovens.

Justificativa: A Guarda Mirim é um projeto que vem ganhando novas dimensões e perspectivas, tornando-se um agente importante na formação moral, profissional e ética dos assistidos. Seu público alvo de atendimento são crianças e adolescentes dos 11 aos 16 anos, matriculados em Escola Municipal ou Estadual, com freqüência escolar assídua. As crianças e adolescentes integrantes de famílias assistidas nos dispositivos da política de assistência social em situação de vulnerabilidade e risco social terão prioridade, visando à promoção da inclusão social, geração de emprego e renda, prevenção e diminuição da violência, auxiliando na formação e qualificação, tendo como principais objetivos a socialização, a complementação/reforço educacional e a inserção no trabalho na modalidade de aprendiz, além da contribuição para o desenvolvimento das crianças e adolescentes estimulando o aprendizado e o desenvolvimento de atitudes sociais positivas, tais como: disciplina, hierarquia, respeito ao próximo, ética, cooperação mútua, amizade, cidadania, entre outros.

Itabirito, 25 de Outubro de 2021.

Fábio Augusto da Fonseca

Vereador

PROTOCOLO

DATA

22 / 10 / 21

RECEBIDO POR

APROVADO

EM

25 / 10 / 21

PRESIDENTE